

Grupo Scheilla – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla ____
	Revisão: 0

Aprovação CAD:	Data:27/01/2008	Aprovação CRA:	Data: 04/05/2008
----------------	-----------------	----------------	------------------

1. FINALIDADE DO REGIMENTO INTERNO

Regulamentar o Cadastro de fraternistas do Grupo Scheilla.

2. FINALIDADE DA ATIVIDADE

Manter Cadastro atualizado de fraternistas para controle, identificação, aproveitamento de voluntários, Assembléias Gerais de Fraternistas e atendimento a premissas estatutárias.

3. ÁREAS EM QUE SE APLICA ESTE REGIMENTO INTERNO

- Coordenações do CAD
- COM
- Colegiado do CRA

4. OUTROS DOCUMENTOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE

- Estatuto Social

5. DEFINIÇÃO DE TERMOS E SIGLAS

- Cadastro – registro eletrônico organizado, contendo informações de voluntários, como: nome completo, data de nascimento, sexo, estado civil, início de atividades no Grupo, escolaridade, documentos de identificação, endereço, telefone, e-mail, vivência doutrinária e outros dados considerados relevantes.
- CAD – Conselho de Administração
- CRA – Conselho de Representação da Assembléia
- AGF – Assembléia Geral de Fraternistas
- FRA – Coordenação de Integração Fraternal
- CG – Coordenação Geral
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda
- Indexador – registro eletrônico de identificação e acesso à uma base de dados
- Fraternista – Associado do Grupo Scheilla devidamente cadastrado nos termos do Estatuto Social.

6. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Cadastro mantido em plataforma de hardware, com software específico, de atualização periódica, objetivando perfeita identificação de voluntários e permitindo o exercício de direitos e deveres no âmbito do Grupo Scheilla.

6.1 Cadastramento e Recadastramento.

Feitos anualmente nos meses de janeiro e fevereiro, para:

- (a) Inscrição de novos tarefeiros em atividade a mais de um ano;
- (b) Recadastramento de voluntários em atividade regular;
- (c) Desligamento de ex-voluntários que tenham abandonado as atividades a mais de um ano.

6.2 Indexador do Cadastro.

Será utilizado o CPF do fraternista.

6.3 Cadastramento.

6.3.1 Cabe à Coordenação Geral.

Grupo Scheilla – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla ____
	Revisão: 0

- (a) Encaminhar a cada uma das Coordenações do CAD, anualmente, na primeira quinzena de dezembro, cópia do formulário constante do Anexo 3 deste Regimento para fins de recadastramento individual de Fraternalistas.
- (b) Distribuir a cada uma das Coordenações do CAD, anualmente, na primeira quinzena de dezembro, cópia dos formulários dos Anexos 1 e 2 para Cadastro de novos fraternalistas.
- (c) Acompanhar a devolução dos formulários de recadastramento e cadastramento, e promover, através da Coordenação Administrativa, a atualização do Cadastro do Grupo.
- (d) Divulgar com apoio da FRA, por ocasião das Assembléias Gerais do Grupo Scheilla, listagem completa de Fraternalistas habilitados a exercer direito de voz e voto.
- (e) Apresentar ao CAD a listagem de novos Fraternalistas, conforme Art 13 do Estatuto, para aprovação.
- (f) Zelar pela guarda e segurança do Cadastro eletrônico, impedindo o uso das informações fora dos propósitos previstos no Estatuto e neste Regimento.

6.3.2 Cabe às Coordenações do CAD.

- (a) Receber da Coordenação Geral formulários de Cadastramento de novos Fraternalistas e Recadastramento de Fraternalistas ativos.
- (b) Distribuir a cada Coordenação Específica da sua estrutura cópias de formulários de Cadastramento de novos Fraternalistas e Recadastramento de Fraternalistas ativos.
- (c) Orientar o correto preenchimento, recolhendo os formulários de Cadastro e Recadastro.
- (d) Conferir e validar Cadastro e Recadastro de Fraternalistas de cada coordenação específica da própria Coordenação.
- (e) Encaminhar à Coordenação Geral, até o final da primeira quinzena de janeiro de cada ano os formulários de Cadastro e Recadastro de Fraternalistas.

6.3.3 Cabe a cada Fraternalista.

- (a) Manter a Coordenação da sua Tarefa informada de alterações no seu cadastro – mudanças de endereço, telefone e e-mail, conclusão de cursos profissionais, caso julgue necessário, ou na Doutrina e outros.
- (b) Atender a solicitação anual de Recadastro, de modo a exercer direitos de voz e voto em Assembléias Gerais e a oferecer plenitude em suas contribuições.

6.3.4 Cabe à FRA.

- (a) Estabelecer toda a logística de divulgação do Cadastro do Grupo por ocasião das Assembléias Gerais do Grupo Scheilla.
- (b) Informar à Coordenação Geral quanto a falhas detectadas no Cadastro.
- (c) Criar mídias de divulgação e motivação que favoreçam Cadastro, Recadastro e Divulgação, buscando a excelência das participações e exercício da cidadania.

6.4 Segurança do Cadastro.

- (a) Fichas de Cadastro serão guardadas em arquivos físicos permanentes.
- (b) Fichas de Recadastro serão guardadas por um ano após as atualizações pertinentes.

Grupo Scheilla – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla ____
	Revisão: 0

- (c) O Cadastro eletrônico será mantido em plataforma de hardware, protegida por antivírus e acesso restrito a usuários preferenciais, com acesso separado em Consulta, Atualização e Gravação de backups.
- (d) Do Cadastro serão feitos backups em mídia rígida para arquivamento na Coordenação Administrativa, da Coordenação Geral, e guarda em cofre, em outro imóvel – sendo preferencial a guarda de um backup na Casa Espírita André Luiz.

6.5. Controle das informações

- 6.5.1. O software para Cadastro será contratado no mercado de trabalho, por meio de softhouse ou fornecedor individual de reconhecida competência, mediante contrato escrito e detalhada especificação da necessidade do Grupo Scheilla, com rotinas de segurança e gravação automática, sinalizadores de alerta a rotinas de Cadastro e Recadastro periódico.
- 6.5.2. O hardware a ser utilizado será especificado por analistas de suporte, com definições de plataforma, periféricos e utilização de intranet para compartilhamento em rede física e wireless opcional, contemplando conexões em salas contíguas e imóveis distintos.
- 6.5.3. A constituição do Cadastro, acesso para Consulta, Atualização e Gravação de backups será feita sempre por contratado com vínculo empregatício com o Grupo Scheilla.
- 6.5.4. Constitui falta grave, passível de rescisão com justa causa, nos termos do Artigo 482 da CLT, procedimento de contratado que revele negligência, imprudência ou imperícia no Cadastro, Recadastro, geração de backups e Guarda do Cadastro de Fraternalistas do Grupo Scheilla.
- 6.5.5. O servidor definido no item 6.5.2 ficará em instalações da Coordenação Administrativa da CG e supervisionado pela Coordenação Respetiva.

7. REGISTROS GERADOS

Nome	Quem Gera	Quem arquiva	Onde arquiva	Tempo de arquivo	Indexação	Disposição
Ficha Geral de Cadastro (anexo 1)	Coordenações das tarefas	Coordenação Administrativa	Coordenação Administrativa	Eletrônico: permanente	CPF do fraternista	Rasgar as folhas desatualizadas
Ficha detalhada de cadastro (anexo 2)	Coordenações das tarefas	Secretaria	Secretaria	Eletrônico: permanente Papel: permanente	Pelo nome e CPF do fraternista	Rasgar as folhas desatualizadas
Lista dos tarfeiros em atividade (anexo 3)	Coordenações das tarefas	Secretaria	Secretaria	Eletrônico: permanente Papel: permanente	Pelo nome e CPF do fraternista	Rasgar as folhas desatualizadas
Lista de fraternistas cadastrados (anexo 3)	Secretaria	Secretaria	Secretaria	Eletrônico: Permanente Papel: permanente	Pelo nome e CPF do fraternista	Rasgar as folhas desatualizadas

Grupo Scheilla – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla ____
	Revisão: 0

8. ANEXOS

Nº	Título
1	Ficha de Cadastro de Fraternista
2	Ficha Detalhada de Cadastro
3	Recadastramento de Fraternistas

9. REVISÕES

Revisão	Aprov. CRA	Aprov. AGF	Descrição
0	04/05/2008		-

Grupo Scheilla – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla _____
	Revisão: 0

Anexo 1 – Fl. 1 de 1

Grupo da Fraternidade Espírita Irmã Scheilla		Ficha n ^o										
Ficha de Cadastro de Fraternista		Reservado à Secretária										
Nome												
Endereço												
Rua, Av, Pç				Bairro				Cidade				Est
Complemento												
CEP				-								
Escolaridade			Data de nascimento			Sexo		Início de atividades no Grupo			Estado civil	
Primár	Média	Super					Masc	Fem				
Atividade Profissional	Carteira de Identidade			CPF			Carteira Profissional					
Telefones (com DDD)												
Residencial				Comercial				Celular				
E-mail's												
Contribui financeiramente com o Grupo		Sim	Não	Se não contribui, deseja contribuir ?								
				Conta Cemig		Boleto bancário		Outro				
Datas						Assinatura do Cadastrado						
Belo Horizonte												
Aprovação do Cadastro												
Belo Horizonte												
CAMPO RESERVADO À COORDENAÇÃO DO CAD												
Fraternista desligado: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>						Motivo:						
Principal tarefa em que participa:												
Data do Cadastro:												
Direito a voz em AGF a partir de:												
Direito a voto em AGF a partir de:												
Responsável pelo Cadastramento												
Coordenação específica:						Coordenação do CAD:						
Assinatura												

Grupo Scheilla – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla _____
	Revisão: 0

Anexo 2 – Fl. 1 de 1

Grupo da Fraternidade Espírita Irmã Scheilla Ficha Detalhada de Cadastro	Ficha n° _____ <small>Reservado à Secretaria</small>
---	---

Nome				Nasci-mento	DIA	MÊS	ANO
Sexo	CPF	Escolaridade	Atividade Profissional	Sócio Contribuinte	S	N	
M	F			Início no Grupo: ____/____/____			

Cursos Realizados no Grupo Scheilla			
Ciclo de Estudos Espíritas (marque com um X)		Outros Cursos	
Módulo I		Módulo IV	
Módulo II		Passes	
Módulo III		ESDE	

Tarefas nas quais o Fraternista Participa Atualmente				
Educação Espírita - EDU	Prom. e Assist. Social - ASE	Ação MediúnicA MED	Integração Fraterna - FRA	Geral - CG
Biblioteca	Agente Jovem	Atend. Fraterno	Comunicação	Administrativa
Ciclos de Estudo	Área de Saúde	Coordenação	Coordenação	Assessoria Jurídica
Coordenação	Assistência Criança	Esclarecedor	Coral João Cabete	Bazar Fraterno
Culto Cristão Lar	Cadastro	Med Psicofônica	Coral S. Lasneau	Casa Espírita André Luiz
Evangelização	Campanha Quilo	Med Psicográfica	Coral Scheilla	Conservação
Expositor	Coordenação	Reun. Desobsessão	Eventos	Contabilidade
Mocidade	Cursos Profissional.	Reun. Ectoplasmia	Integração Artística	Coordenação
Passista	Desp. Irm. Vicente	Reun. Ed. Mediun.	Int. Fraternistas	Engenharia e Manutenção
Pré-Mocidade	Dispensário	Reun. Or. Espiritual	Integração Mofra	Financeira
Reunião Pública	Projeto Criança Integral	Vibracional	Mural	Institucional
	Sala de Costura	Visita Fraterna	Site	Livraria
	Sopa da Amizade			O Fraternista
	Visita			

Tarefas nas quais o Fraternista já Participou (atualmente não participa mais)				
Educação Espírita - EDU	Prom. e Assist. Social - ASE	Ação MediúnicA MED	Integração Fraterna - FRA	Geral - CG
Biblioteca	Agente Jovem	Atend. Fraterno	Comunicação	Administrativa
Ciclos de Estudo	Área de Saúde	Coordenação	Coordenação	Assessoria Jurídica
Coordenação	Assistência Criança	Esclarecedor	Coral João Cabete	Bazar Fraterno
Culto Cristão Lar	Cadastro	Med Psicofônica	Coral S. Lasneau	Casa Espírita André Luiz
Evangelização	Campanha Quilo	Med Psicográfica	Coral Scheilla	Conservação
Expositor	Coordenação	Reun. Desobsessão	Eventos	Contabilidade
Mocidade	Cursos Profissional.	Reun. Ectoplasmia	Integração Artística	Coordenação
Passista	Desp. Irm. Vicente	Reun. Ed. Mediun.	Int. Fraternistas	Engenharia e Manutenção
Pré-Mocidade	Dispensário	Reun. Or. Espiritual	Integração Mofra	Financeira
Reunião Pública	Projeto Criança Integral	Vibracional	Mural	Institucional
	Sala de Costura	Visita Fraterna	Site	Livraria
	Sopa da Amizade			O Fraternista
	Visita			

RESPONSÁVEL PELO CADASTRO			
Data:	Nome em letras de forma do responsável pela Coordenação Específica:	Assinatura:	
Data:	Nome do Coordenador do CAD em letras de forma:	Visto da Coordenação do CAD:	

Grupo Scheilla – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla ____
	Revisão: 0

RECADASTRAMENTO DE FRATERNISTAS.

Anexo 3 – Fl. 1 de 1

RECADASTRO FEITO NA:		SIGLA
Coordenação do CAD:	Coordenação Específica	

Nome				Nascimento	DIA	MÊS	ANO
Sexo	CPF	Escolaridade	Atividade Profissional	Sócio Contribuinte	S	N	
M	F			Início no Grupo: ____ / ____			

Tarefas nas quais o Fraternista Participa Atualmente					
Educação Espírita - EDU	Prom. e Assist. Social - ASE	Ação Mediúnica MED	Integração Fraterna - FRA	Geral - CG	
Biblioteca	Agente Jovem	Atend. Fraternal	Comunicação	Administrativa	
Ciclos de Estudo	Área de Saúde	Coordenação	Coordenação	Assessoria Jurídica	
Coordenação	Assistência Criança	Esclarecedor	Coral João Cabete	Bazar Fraternal	
Culto Cristão Lar	Cadastro	Med Psicofônica	Coral S. Lasneau	Casa Espírita André Luiz	
Evangelização	Campanha Quilo	Med Psicográfica	Coral Scheilla	Conservação	
Expositor	Coordenação	Reun. Desobsessão	Eventos	Contabilidade	
Mocidade	Cursos Profissional.	Reun. Ectoplasma	Integração Artística	Coordenação	
Passista	Desp. Irm. Vicente	Reun. Ed. Mediun.	Int. Fraternistas	Engenharia e Manutenção	
Pré-Mocidade	Dispensário	Reun. Or. Espiritual	Integração Mofra	Financeira	
Reunião Pública	Projeto Criança Integral	Vibracional	Mural	Institucional	
	Sala de Costura	Visita Fraterna	Site	Livraria	
	Sopa da Amizade			O Fraternista	
	Visita				

Observações:

RESPONSÁVEL PELO RECADASTRO		
Data:	Nome em letras de forma:	Assinatura:
Data:	nome do Coordenador do CAD em letras de forma:	Visto da Coordenação do CAD: